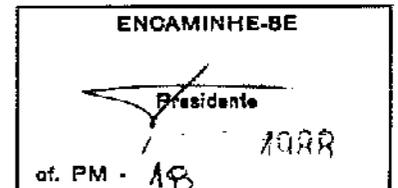




**INDICAÇÃO N.º 11.450**

Estímulo a edificações em terrenos baldios localizados em áreas já servidas por rede de água e esgoto.

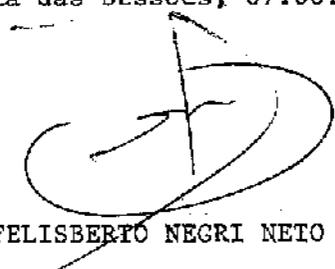


INDICO ao Sr. Prefeito Municipal - reiterando a Indicação nº 10.346, despachada na Sessão Ordinária de 17.11.87 - a necessidade de estimular as edificações em terrenos ociosos já servidos por infra-estrutura, visando favorecer a ocupação de espaços urbanos e, em seqüência, criando empregos na área de construção civil.

Uma das formas para se conseguir tal objetivo é a taxa mínima de água e esgoto nos terrenos em ruas já servidas por essa benfeitoria pública, bem como maior taxa ao imposto territorial dos terrenos ociosos, já que em sua grande maioria pertencem a pessoas de grande poder aquisitivo que visam estocar terrenos para fins de "poupança".

Com isso, a cidade vai crescendo de forma desordenada, com a população de classes média e baixa se afastando cada vez mais para a periferia, obrigando o Executivo a levar as benfeitorias públicas até esses longínquos lugares, enquanto os latifundiários estocam seus terrenos em regiões centrais da cidade onde existe toda a infra-estrutura, sem pagar nada a mais por isso.

Sala das Sessões, 07.06.88



FELISBERTO NEGRI NETO

/ampl